



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0042/2023 Em São Pedro da Aldeia, 03 de abril de 2023

**CONCEDE MEDALHA MÉRITO BRIGADEIRO
LAFAYETTE CATARINO DE SOUZA AO ILMº.
MOISÉS DE OLIVEIRA BATISTA, CHEFE DE
GABINETE DO PREFEITO DE SÃO PEDRO DA
ALDEIA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido ao ILMº, Moisés de Oliveira Batista, Chefe de Gabinete do Prefeito de São Pedro da Aldeia, a Medalha Mérito Brigadeiro Lafayette Catarino de Souza, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Moisés de Oliveira Batista, brasileiro, casado, design de interiores, nascido na vizinha e amiga cidade de Cabo Frio, residente no Bairro Balneário das Conchas, nesta cidade, membro atuante como músico e levita da Igreja Metodista Contagante.

Pessoa dedicada e amiga, vem exercendo com muita competência a função de Chefe de Gabinete do Prefeito de São Pedro da Aldeia, onde sabiamente desempenha um trabalho de excelência, assessorando o Prefeito junto aos Governos Federal e Estadual em busca de grandes projetos e melhorias para nossa cidade. Moisés vem fazendo com muita sabedoria e inteligência, a integração do Poder Executivo junto ao Poder Legislativo, onde busca a todo momento ouvir e interagir com os Vereadores, fazendo acontecer a harmonia entre os dois poderes, sempre em prol da população Aldeense. Mais do que prestar uma homenagem, a solenidade de outorga da Medalha Mérito Brigadeiro Lafayette Catarino de Souza, significa prestigiar e reconhecer o trabalho de uma pessoa que tenham se dedicado a atuar de forma exemplar tanto eticamente, quanto moralmente prestando relevantes serviços aos nossos munícipes. Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Resolução à elevada apreciação dos (as) Nobres Pares que integram essa Augusta Casa das Leis do nosso Município.

Sala das Sessões, em 03 de abril de 2023.